

**PORTARIA Nº 1963, de 14 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **LUZIA APARECIDA PANDO**, cadastro n.º 72.415710-1, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação – Mato Grosso do Sul, nos períodos de 28/02/1990 a 21/12/1990, 18/03/1991 a 23/12/1991 e de 01/04/1993 a 31/12/1993, e à Secretária de Estado da Educação – São Paulo, nos períodos de 01/01/1994 a 28/02/1994, 24/11/1994 a 21/05/1998 e de 14/06/2000 a 29/07/2004, perfazendo um tempo total para averbação de 3.694 (três mil seiscentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 14 (quartoze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**